DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE FERIADO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém; e

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo o dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira), dentro do âmbito do Poder Legislativo de Ourém, em razão do Feriado Estadual do dia 15 de agosto de 2024, Adesão do Pará.

Art. 2º - Fica cancelada a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Ourém, designada para o dia 16 de agosto (sexta-feira) ocasião que não haverá expediente nesta Casa Legislativa.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 09 de agosto de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourém